



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

LEI Nº 1953/2003 de 27 de Fevereiro de 2003.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR EMERGENCIALMENTE, PELO
PERÍODO DE 180 DIAS, UM MÉDICO
UROLOGISTA.**

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições
legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a contratar, em caráter emergencial e
especial, um Médico Urologista, por um período de até 180 dias (cento e oitenta dias).

Art. 2º- O Contrato deve obedecer as condições especiais que seguem:

- I- Realizar até 24 (vinte e quatro) consultas por mês, em datas estabelecidas pela
Secretaria de Saúde.
- II- Os honorários médicos na especialidade de urologista, limitam-se a R\$ 1.100,00
(um mil e cem) reais por mês.
- III- Os honorários serão diretamente proporcionais ao número de pacientes
atendidos.

Art. 3º- As despesas decorrentes serão suportadas pela seguinte dotação do
orçamento:

Secretaria Municipal de Saúde:

10.301.0107.2070- Manutenção Atividade Funcionamento Serviços de Saúde-

3.1.90.11.01.00.00- Vencimentos e Vantagens Fixas do Servidor

Art. 4º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa-RS, 27 de Fevereiro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

É meta governamental alargar o leque de atendimentos médicos, atendendo a demanda por cada tipo de especialidade na área da medicina.

O Contrato emergencial objetiva satisfazer as necessidades, de momento numerosas, provavelmente reprimidas.

A necessidade é premente e de excepcional interesse. O caminho legal é o Contrato temporário, plenamente justificado pela demanda e de interesse público pelos resultados esperados.

Serafina Corrêa-RS, 27 de Fevereiro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal